



Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz  
Código identificador: ofz8ekb5yh20220214120203

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2022

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2022 A Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA) torna público aos interessados que, em sessão iniciada no dia 24 de janeiro de 2022, às 14:00hrs, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022, tendo como objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA), foram consagradas vencedoras as empresas IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI-05.574.795/0001-65, TR COMERCIO E SERVICOS LTDA - 34.262.335/0001-08 e HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI 14.809.336/0001-04. Davinópolis (MA), 09 de fevereiro de 2021. Vanderson Campelo dos Santos - Pregoeiro.

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz  
Código identificador: lz3mgjjbr920220214130216





## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.1/2022

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.1/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO	0004.2022
ADMINISTRATIVO:	
Nº PROCESSO DE	004/2022
CONTRATAÇÃO:	
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CNPJ:	01.616.269/0001-60
ENDEREÇO:	Rua 5	BAIRRO:	Centro
		O:	
CIDADE:	Davinópolis	CEP:	65.927-000
		UF:	MA
REPRESENTANTE:	Gessivaldo Oliveira Cavalcante	CPF:	005.167.713-02

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
NOME:	HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI	CPF/CNPJ:	14.809.336/0001-04
ENDEREÇO:	AV NOVA BRASILIA	BAIRRO:	POEIRAO
CIDADE:	Vitoria do Mearim	CEP:	65.350-000
		UF:	MA
CONTATO:	75	E-MAIL:	pablo.odeon@hotmail.com
REPRESENTANTE:	Henry Felipe Rodrigues Monteiro de Araújo	CPF:	616.080.684-04



**PREÂMBULO**

Aos 10 de Fevereiro de 2022 a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão N° 004/2022, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 10.520/2002, do Decreto Municipal n° 085, de 15 de dezembro de 2021 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia; ; do Decreto Municipal n° 087, de 15 de dezembro de 2021 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993; ; da Lei Complementar Federal N° 123/2006, da Lei N° 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO**

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão N° 004/2022 e a proposta de preços do beneficiário.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à ao órgão gerenciador, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

**CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS**

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados,





cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.

5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada





Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor e referência.

8.5 Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

#### CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
86	COD: 284632   LÁPIS DE COR; MATERIAL: MADEIRA; COR: DIVERSAS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO PEQUENO COM 12 CORES	LEO LEO	UNIDADE	250	R\$ 3,40	R\$ 850,00
<b>TOTAL</b>						R\$ 850,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
86	COD: 284632   LÁPIS DE COR; MATERIAL: MADEIRA; COR: DIVERSAS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO PEQUENO COM 12 CORES	UNIDADE	250
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>			
Secretaria Municipal de Educação - 200;			
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 50;			

Davinópolis – MA, 10 de fevereiro de 2022.

PELA GERENCIADORA

Gessivaldo Oliveira Cavalcante





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

## PELO BENEFICIÁRIO

Henry Felipe Rodrigues Monteiro de Araújo  
HENRY F R M DE ARAUJO TECNOLOGIA EIRELI

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz  
Código identificador: m0wreg0cbi20220214130245

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.2/2022

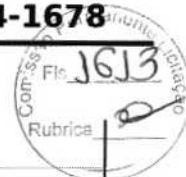
## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.2/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO	0004.2022
ADMINISTRATIVO:	
Nº PROCESSO DE	004/2022
CONTRATAÇÃO:	
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 334.188,90(trezentos e trinta e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e noventa centavos)

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CNPJ:	01.616.269/0001-60
ENDEREÇO:	Rua 5	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Davinópolis	CEP:	65.927-000
REPRESENTANTE:	Gessivaldo Oliveira Cavalcante	CPF:	005.167.713-02
		UF:	MA

DADOS DO BENEFICIÁRIO	
NOME:	IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI
CPF/CNPJ:	05.574.795/0001-65
ENDEREÇO:	GODOFREDO VIANA
BAIRRO:	CENTRO





CIDADE: Imperatriz	CEP: 65.900-100	UF: MA
CONTATO: 715	E-MAIL:	
REPRESNTANTE: José Ancelmo de Souza	CPF: 060.098.831-72	

### PREÂMBULO

Aos 10 de Fevereiro de 2022 a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão N° 004/2022, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 10.520/2002, do Decreto Municipal n° 085, de 15 de dezembro de 2021 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia; ; do Decreto Municipal n° 087, de 15 de dezembro de 2021 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993; ; da Lei Complementar Federal N° 123/2006, da Lei N° 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão N° 004/2022 e a proposta de preços do beneficiário.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

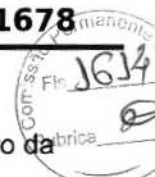
2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à ao órgão gerenciador, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.





3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

#### **CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS**

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
  - 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
  - 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
  - 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
  - 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
  - 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso







fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora).

### CLÁUSULA OITAVA – DO DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;

8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor e referência.  
do Pregão Eletrônico

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Imperatriz - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

### CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
1	COD: 304861   AGENDA; TIPO: ANUAL; REVESTIMENTO CAPA: PAPELÃO IMPREGNADO COM LATEX; QUANTIDADE FOLHAS: 168 UN; GRAMATURA: 159 G/M2; TIPO ENCADERNAÇÃO: COSTURADA; LARGURA: 145 MM; ALTURA: 205 MM	SÃO DOMINGOS	UNIDADE	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
2	COD: 269477   ALMOFADA CARIMBO; MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO; MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO; TAMANHO: N° 3; COR: VARIADA; TIPO: ENTINTADA	RADEX	UNIDADE	290	R\$ 7,18	R\$ 2.082,20





3	COD: 204691   APAGADOR QUADRO BRANCO; MATERIAL BASE: FELTRO; MATERIAL CORPO: PLÁSTICO; COMPRIMENTO: 15 CM; LARGURA: 4,50 CM; ALTURA: 25 CM	RADEX	UNIDADE	337	R\$ 4,14	R\$ 1.395,18
4	COD: 203501   APAGADOR QUADRO NEGRO; MATERIAL: PLÁSTICO; COMPRIMENTO: 150 MM; LARGURA: 45 MM; ALTURA: 25 MM	STALO	UNIDADE	35	R\$ 3,75	R\$ 131,25
5	COD: 202498   APONTADOR LÁPIS; MATERIAL: METAL; TIPO: ESCOLAR; COR: VERMELHA; TAMANHO: MÉDIO	KAZ	UNIDADE	900	R\$ 0,90	R\$ 810,00
6	COD: 284284   APONTADOR LÁPIS; MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO: ESCOLAR; COR: VARIADA; TAMANHO: MÉDIO; QUANTIDADE FUROS: 1; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPÓSITO REDONDO	LEO LEO	UNIDADE	314	R\$ 1,40	R\$ 439,60
7	COD: 289399   BLOCO RECADO; MATERIAL: CELULOSE VEGETAL; COR: VARIADA; LARGURA: 38 MM; COMPRIMENTO: 50 MM; TIPO: REMOVÍVEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO, POST IT; QUANTIDADE FOLHAS: 100 UN	KAZ	UNIDADE	1220	R\$ 6,00	R\$ 7.320,00
8	COD: 200709   BORRACHA APAGADORA ESCRITA; MATERIAL: BORRACHA; COMPRIMENTO: 45 MM; LARGURA: 17 MM; ALTURA: 8 MM; COR: AZUL E VERMELHA	MERCUR	CAIXA 100 UNIDADE	19	R\$ 15,50	R\$ 294,50
9	COD: 200624   CADERNO; MATERIAL: CELULOSE VEGETAL; MATERIAL CAPA: PLÁSTICO; APRESENTAÇÃO: BROCHURA; QUANTIDADE FOLHAS: 140 FL; COMPRIMENTO: 280 MM; LARGURA: 205 MM	JANDAIA	UNIDADE	445	R\$ 8,27	R\$ 3.680,15
10	COD: 259384   CADERNO; MATERIAL: PAPEL APERGAMINHADO; MATERIAL CAPA: PAPELÃO DURO PLASTIFICADO; APRESENTAÇÃO: ESPIRAL; QUANTIDADE FOLHAS: 100 FL; TIPO: ESCOLAR 1/2 OFÍCIO; APLICAÇÃO: ANOTAÇÕES	CREDEAL	UNIDADE	485	R\$ 10,00	R\$ 4.850,00
11	COD: 266287   CAIXA CORRESPONDÊNCIA; MATERIAL: ACRÍLICO; COR: INCOLOR; TIPO: DUPLA; COMPRIMENTO: 370 MM; LARGURA: 255 MM; ALTURA: 180 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXA	WALEU	UNIDADE	205	R\$ 38,00	R\$ 7.790,00
13	COD: 391792   CALCULADORA ELETRÔNICA; NÚMERO DÍGITOS: 12 UN; TIPO: CIENTÍFICA; FONTE ALIMENTAÇÃO: PILHA AA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPLAY LCD COM 2 LINHAS, SEM	BMTECH	UNIDADE	52	R\$ 13,00	R\$ 676,00





IMPRESSÃO						
14	COD: 200081   CANETA ESFEROGRÁFICA; MATERIAL: PLÁSTICO; FORMATO CORPO: SEXTAVADO; MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO; TIPO ESCRITA: GROSSA; COR TINTA: AZUL	BIC	CAIXA 50 UNIDADE	167	R\$ 36,80	R\$ 6.145,60
16	COD: 279313   CANETA MARCA-TEXTO; MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO PONTA: FLUORESCENTE; COR: AMARELA	MAKE +	CAIXA 12 UNIDADE	73	R\$ 18,51	R\$ 1.351,23
18	COD: 278790   CAPA ENCADERNAÇÃO; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: A4; COR: BRANCA; FORMATO: 210 X 297 MM; LOMBADA: 1/8 POL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TÉRMICA, SISTEMA BINDER, COMPORTA 16 A 30 FOLHAS	LASSANE	PACOTE 50 UNIDADE	7	R\$ 22,75	R\$ 159,25
19	COD: 278789   CAPA ENCADERNAÇÃO; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: A4; COR: BRANCA; FORMATO: 210 X 297 MM; LOMBADA: 3/8 POL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TÉRMICA, SISTEMA BINDER, COMPORTA 61 A 100 FOLHAS	LASSANE	PACOTE 50 UNIDADE	7	R\$ 22,55	R\$ 157,85
22	COD: 271776   CLIPE; TAMANHO: 2/0; MATERIAL: METAL; FORMATO: PARALELO	BACCHI	CAIXA 100 UNIDADE	530	R\$ 3,80	R\$ 2.014,00
23	COD: 271777   CLIPE; TAMANHO: 3/0; MATERIAL: METAL; FORMATO: PARALELO	BACCHI	CAIXA 100 UNIDADE	530	R\$ 7,70	R\$ 4.081,00
24	COD: 271778   CLIPE; TAMANHO: 4/0; MATERIAL: METAL; FORMATO: PARALELO	BACCHI	CAIXA 100 UNIDADE	530	R\$ 4,79	R\$ 2.538,70
25	COD: 271780   CLIPE; TAMANHO: 6/0; MATERIAL: METAL; FORMATO: PARALELO	BACCHI	CAIXA 100 UNIDADE	530	R\$ 5,00	R\$ 2.650,00
29	COD: 382072   COLA; COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO - PVA; COR: BRANCA; APLICAÇÃO: ESCOLAR; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, VALIDADE MÍNIMA 18 MESES; TIPO: LÍQUIDO	KOALA	FRASCO 1 LITRO	230	R\$ 11,00	R\$ 2.530,00
30	COD: 278610   COLCHETE FIXAÇÃO; MATERIAL: AÇO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO; TAMANHO: Nº 10	BACCHI	CAIXA 72 UNIDADE	390	R\$ 8,00	R\$ 3.120,00
32	COD: 278611   COLCHETE FIXAÇÃO; MATERIAL: AÇO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO; TAMANHO: Nº 12	BACCHI	CAIXA 72 UNIDADE	390	R\$ 6,00	R\$ 2.340,00
33	COD: 278612   COLCHETE FIXAÇÃO; MATERIAL: AÇO; TRATAMENTO	BACCHI	CAIXA 72 UNIDADE	390	R\$ 11,50	R\$ 4.485,00





	SUPERFICIAL: LATONADO; TAMANHO: Nº 14					
36	COD: 278608   COLCHETE FIXAÇÃO; MATERIAL: AÇO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO; TAMANHO: Nº 7	BACCHI	CAIXA 72 UNIDADE	390	R\$ 9,00	R\$ 3.510,00
37	COD: 274899   COLCHETE FIXAÇÃO; MATERIAL: METAL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO; REFERÊNCIA: Nº 9	BACCHI	CAIXA 72 UNIDADE	390	R\$ 7,88	R\$ 3.073,20
39	COD: 243264   COMPASSO ESCOLAR; MATERIAL: AÇO CARBONO; COMPRIMENTO: 13 CM; DIÂMETRO: 10 CM; MODELO: COM TIRALINHA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESTOJO	KAZ	UNIDADE	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
44	COD: 201144   CORRETIVO SECO; MATERIAL: BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA; APRESENTAÇÃO: FITA; APLICAÇÃO: PAPEL COMUM; COMPRIMENTO: 5 M; LARGURA: 4,20 MM	PLANETA	UNIDADE	371	R\$ 10,00	R\$ 3.710,00
46	COD: 289324   DISCO COMPACTO - CD/DVD; TEMPO DURAÇÃO: 120 MIN; TIPO: GRAVÁVEL E REGRAVÁVEL; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE PLÁSTICO RÍGIDO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONOFACE, COR FUNDO: CHUMBO; VELOCIDADE GRAVAÇÃO: 2,4X; CAPACIDADE DVD ROM: 4,7 GB	MULTILASE R	UNIDADE	108	R\$ 1,90	R\$ 205,20
48	COD: 459309   ENVELOPE; MATERIAL: KRAFT; MODELO: SACO PADRÃO; TAMANHO (C X L): 229 X 324 MM; COR: PARDA; GRAMATURA: 80 G/M2	OURO BRANCO	UNIDADE	12800	R\$ 0,60	R\$ 7.680,00
49	COD: 459308   ENVELOPE; MATERIAL: KRAFT; MODELO: SACO PADRÃO; TAMANHO (C X L): 240 X 340 MM; COR: BRANCO; GRAMATURA: 90 G/M2	OURO BRANCO	UNIDADE	11300	R\$ 1,10	R\$ 12.430,00
50	COD: 202630   ESPIRAL ENCADERNAÇÃO; MATERIAL: PLÁSTICO; DIÂMETRO: 12 MM; COMPRIMENTO: 100 MM; NÚMERO ANÉIS: 23; COR: BRANCA	AFORPLAS TIC	PACOTE 100 UNIDADE	4	R\$ 30,19	R\$ 120,76
51	COD: 202638   ESPIRAL ENCADERNAÇÃO; MATERIAL: PLÁSTICO; DIÂMETRO: 12 MM; COMPRIMENTO: 100 MM; NÚMERO ANÉIS: 35; COR: BRANCA	AFORPLAS TIC	PACOTE 100 UNIDADE	4	R\$ 25,89	R\$ 103,56
52	COD: 244724   ESTILETE; TIPO: LÂMINA RETRÁTIL; APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO; LARGURA: 19 MM; MATERIAL CORPO: PLÁSTICO	ONDA	UNIDADE	675	R\$ 3,00	R\$ 2.025,00
53	COD: 261538   ETIQUETA ADESIVA;	CLAMAR	PACOTE 10	97	R\$ 29,00	R\$ 2.813,00





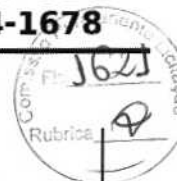
	MATERIAL: PAPEL; COR: BRANCA; LARGURA: 77,90 MM; COMPRIMENTO: 36,50 MM; APLICAÇÃO: IMPRESSORA LASER E JATO TINTA		FOLHA			
55	COD: 375499   FELTRO APAGADOR QUADRO BRANCO; MATERIAL CORPO: FELTRO; PESO: 50 G; COMPRIMENTO: 150 MM; LARGURA: 55 MM; COMPONENTES CORPO: FITA ADESIVA DUPLA FACE; COR: AZUL; APLICAÇÃO: APAGADOR MODELO 150N	STALO	PEÇA 10 UNIDADE	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
56	COD: 233842   FOLHA ISOPOR; COMPRIMENTO: 1 M; LARGURA: 0,50 M; ESPESSURA: 10 MM	ISOESTE	UNIDADE	296	R\$ 3,20	R\$ 947,20
58	COD: 233843   FOLHA ISOPOR; COMPRIMENTO: 1 M; LARGURA: 0,50 M; ESPESSURA: 20 MM	ISOESTE	UNIDADE	296	R\$ 5,10	R\$ 1.509,60
59	COD: 233840   FOLHA ISOPOR; COMPRIMENTO: 1 M; LARGURA: 0,50 M; ESPESSURA: 25 MM	ISOESTE	UNIDADE	296	R\$ 5,80	R\$ 1.716,80
60	COD: 233844   FOLHA ISOPOR; COMPRIMENTO: 1 M; LARGURA: 0,50 M; ESPESSURA: 50 MM	ISOESTE	UNIDADE	296	R\$ 8,00	R\$ 2.368,00
61	COD: 338538   GIZ CERA; MATERIAL: CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO; COR: VARIADAS; TAMANHO: GRANDE; ESPESSURA: FINA	KOALA	CAIXA 12 UNIDADE	250	R\$ 3,50	R\$ 875,00
62	COD: 257647   GIZ CERA; MATERIAL: CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO; COR: VARIADAS; TAMANHO: GRANDE; ESPESSURA: GROSSA	KOALA	CAIXA 12 UNIDADE	220	R\$ 3,20	R\$ 704,00
63	COD: 239353   GIZ CERA; MATERIAL: CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO; COR: VARIADAS; TAMANHO: PEQUENO; ESPESSURA: FINA	KOALA	CAIXA 12 UNIDADE	315	R\$ 2,50	R\$ 787,50
65	COD: 321059   GRAMPEADOR; TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO; MATERIAL: METAL; TIPO: ESCOLAR; CAPACIDADE: 20/50 FL	LIFE	UNIDADE	55	R\$ 15,52	R\$ 853,60
66	COD: 320910   GRAMPEADOR; TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO; MATERIAL: METAL; TIPO: ESCOLAR; CAPACIDADE: 8 FL;	BRW	UNIDADE	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
68	COD: 424778   GRAMPO GRAMPEADOR; MATERIAL: AÇO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; TAMANHO: 9/14	ACC	CAIXA 5000 UNIDADE	23	R\$ 19,80	R\$ 455,40
69	COD: 283653   GRAMPO GRAMPEADOR; MATERIAL: METAL; TRATAMENTO SUPERFICIAL:	ACC	CAIXA 5000 UNIDADE	19	R\$ 10,90	R\$ 207,10



Comissão  
Fl. 1620  
Rubrica

	COBREADO; TAMANHO: 24/8					
70	COD: 285653   GRAMPO GRAMPEADOR; MATERIAL: METAL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: COBREADO; TAMANHO: 26/8	ONDA	CAIXA 5000 UNIDADE	64	R\$ 12,20	R\$ 780,80
71	COD: 300536   GRAMPO GRAMPEADOR; MATERIAL: METAL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; TAMANHO: 23/10; USO: GRAMPEADOR DE MESA	JOCAR	CAIXA 5000 UNIDADE	57	R\$ 20,30	R\$ 1.157,10
72	COD: 290404   GRAMPO GRAMPEADOR; MATERIAL: METAL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; TAMANHO: 23/20	JOCAR	CAIXA 1000 UNIDADE	9	R\$ 8,04	R\$ 72,36
73	COD: 265762   GRAMPO GRAMPEADOR; MATERIAL: METAL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO; TAMANHO: 23/17	JOCAR	CAIXA 1000 UNIDADE	9	R\$ 15,00	R\$ 135,00
74	COD: 203140   GRAMPO GRAMPEADOR; MATERIAL: METAL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO; TAMANHO: 106/8	JOCAR	CAIXA 5000 UNIDADE	3	R\$ 16,50	R\$ 49,50
75	COD: 203141   GRAMPO GRAMPEADOR; MATERIAL: METAL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO; TAMANHO: 106/9	JOCAR	CAIXA 5000 UNIDADE	3	R\$ 19,50	R\$ 58,50
76	COD: 203137   GRAMPO GRAMPEADOR; MATERIAL: METAL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO; TAMANHO: 26/6	ONDA	CAIXA 5000 UNIDADE	336	R\$ 8,40	R\$ 2.822,40
77	COD: 203138   GRAMPO GRAMPEADOR; MATERIAL: METAL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO; TAMANHO: 9/10	ONDA	CAIXA 5000 UNIDADE	19	R\$ 19,60	R\$ 372,40
78	COD: 203139   GRAMPO GRAMPEADOR; MATERIAL: METAL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO; TAMANHO: 9/14	ONDA	CAIXA 5000 UNIDADE	19	R\$ 23,80	R\$ 452,20
79	COD: 237797   GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR; MATERIAL: AÇO; COMPRIMENTO: 80 MM; APLICAÇÃO: FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS; TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO	ACC	CAIXA 50 UNIDADE	245	R\$ 17,80	R\$ 4.361,00
80	COD: 241136   GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR; MATERIAL: PLÁSTICO; COMPRIMENTO: 115 MM; TIPO: LINGUETA; APLICAÇÃO: FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS; TRATAMENTO SUPERFICIAL: PLÁSTICO; TIPO ESPELHO: GARRA	VMP	CAIXA 50 UNIDADE	81	R\$ 9,00	R\$ 729,00
81	COD: 366547   GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR; MATERIAL: PLÁSTICO; COMPRIMENTO: 27 CM; APLICAÇÃO: FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS; CARACTERÍSTICAS	VMP	CAIXA 50 UNIDADE	29	R\$ 12,00	R\$ 348,00





	ADICIONAIS: PRESSÃO, GARRA, CAPACIDADE 200 FLS					
82	COD: 388171   GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR; MATERIAL: PLÁSTICO; COMPRIMENTO: 9 CM; TIPO: LINGUETA; APLICAÇÃO: FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE 9 CM, CAPACIDADE 600 FOLHAS	DELLO	CAIXA 50 UNIDADE	12	R\$ 15,00	R\$ 180,00
83	COD: 260488   GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR; MATERIAL: POLIPROPILENO ALTA RESISTÊNCIA; COMPRIMENTO: 90 MM; TIPO: LINGUETA; APLICAÇÃO: FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS; TIPO ESPELHO: GARRA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE INSERÇÃO SIMULTÂNEA DE 500 FOLHAS 75G/M2	DELLO	CAIXA 50 UNIDADE	23	R\$ 11,58	R\$ 266,34
84	COD: 202151   LÁPIS CERA; MATERIAL: CERA PLÁSTICA CX; QUANTIDADE CORES: 6	KOALA	UNIDADE	22	R\$ 5,00	R\$ 110,00
85	COD: 263333   LÁPIS DE COR; MATERIAL: MADEIRA; COR: DIVERSAS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO GRANDE COM 12 CORES	ECOLE	UNIDADE	350	R\$ 7,50	R\$ 2.625,00
87	COD: 304324   LÁPIS PRETO; MATERIAL CORPO: MADEIRA; DUREZA CARGA: 2; FORMATO CORPO: SEXTAVADO; MATERIAL CARGA: GRAFITE PRETO Nº2	ECOLE	CAIXA 144 UNIDADE	43	R\$ 30,00	R\$ 1.290,00
88	COD: 200504   LAPISEIRA; MATERIAL: PLÁSTICO; DIÂMETRO CARGA: 0,5 MM	ADECK	UNIDADE	76	R\$ 4,40	R\$ 334,40
89	COD: 200503   LAPISEIRA; MATERIAL: PLÁSTICO; DIÂMETRO CARGA: 0,7 MM	LEO LEO	UNIDADE	51	R\$ 3,20	R\$ 163,20
91	COD: 200692   LIVRO ATA; MATERIAL: PAPEL SULFITE; QUANTIDADE FOLHAS: 100 FL; GRAMATURA: 75 G/M2; COMPRIMENTO: 297 MM; LARGURA: 210 MM	SÃO DOMINGOS	UNIDADE	140	R\$ 12,90	R\$ 1.806,00
92	COD: 301592   LIVRO PROTOCOLO; QUANTIDADE FOLHAS: 100 UN; COMPRIMENTO: 255 MM; LARGURA: 160 MM; TIPO CAPA: DURA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE; MATERIAL CAPA: PAPELÃO; GRAMATURA FOLHAS: 54 G/M2; MATERIAL FOLHAS: PAPEL OFF-SET	TILIBRA	UNIDADE	140	R\$ 9,00	R\$ 1.260,00
93	COD: 225169   MASSA MODELAR; COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA/CARBOIDRATOS DE CEREAIS	KOALA	UNIDADE	120	R\$ 22,70	R\$ 2.724,00

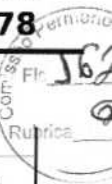


Conf. nº 152  
Rubrica 9

	E CLORETO SÓDIO; APRESENTAÇÃO: 6 POTES; QUANTIDADE CORES: 6 UN; COR: SORTIDA; CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS: SEM MOLDES; PRAZO VALIDADE: 4 ANOS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA					
94	COD: 249588   MOLHA-DEDOS; MATERIAL BASE: PLÁSTICO; MATERIAL TAMP: PLÁSTICO; MATERIAL CARGA: MASSA; TAMANHO: 12; VALIDADE CARGA: 1 ANO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA	WALEU	UNIDADE	195	R\$ 2,60	R\$ 507,00
95	COD: 248108   PAPEL CAMURÇA; MATERIAL: CELULOSE VEGETAL; GRAMATURA: 60 G/M2; COMPRIMENTO: 60 CM; LARGURA: 40 CM; COR: BRANCA	VMP	PACOTE 25 FOLHA	120	R\$ 18,00	R\$ 2.160,00
96	COD: 248109   PAPEL CAMURÇA; MATERIAL: CELULOSE VEGETAL; GRAMATURA: 60 G/M2; COMPRIMENTO: 60 CM; LARGURA: 40 CM; COR: PRETA	VMP	PACOTE 25 FOLHA	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00
97	COD: 248112   PAPEL CAMURÇA; MATERIAL: CELULOSE VEGETAL; GRAMATURA: 60 G/M2; COMPRIMENTO: 60 CM; LARGURA: 40 CM; COR: ROSA	VMP	PACOTE 25 FOLHA	35	R\$ 19,00	R\$ 665,00
98	COD: 231137   PAPEL CARTÃO PERGAMENATA; GRAMATURA: 230 G/M2; COMPRIMENTO: 100 CM; LARGURA: 70 CM; COR: BRANCO	VMP	PACOTE 125 FOLHA	105	R\$ 19,00	R\$ 1.995,00
99	COD: 237051   PAPEL CARTÃO; MATERIAL: CELULOSE VEGETAL; GRAMATURA: 180 G/M2; LARGURA: 210 MM; COR: BRANCA; COMPRIMENTO: 297 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RELEVO	UZAPEL	PACOTE 100 FOLHA	155	R\$ 18,00	R\$ 2.790,00
100	COD: 417237   PAPEL CELOFANE; COMPRIMENTO: 100 CM; LARGURA: 85 CM; COR: VARIADA; APLICAÇÃO: TRABALHOS EDUCATIVOS; GRAMATURA: 18 G/M2	CROMUS	PACOTE 50 FOLHA	20	R\$ 43,00	R\$ 860,00
101	COD: 417233   PAPEL CREPOM; MATERIAL: CELULOSE VEGETAL; GRAMATURA: 18 G/M2; COMPRIMENTO: 2 M; LARGURA: 48 CM; COR: VARIADA	VMP	CAIXA 20 ROLO	57	R\$ 10,80	R\$ 615,60
102	COD: 434953   PAPEL EMBORRACHADO; MATERIAL: BORRACHA EVA; COMPRIMENTO: 60 CM; LARGURA: 40 CM; ESPESSURA: 2 MM; PADRÃO: GLITTERIZADO;	MAKE +	FOLHA	650	R\$ 3,80	R\$ 2.470,00







	COR: VARIADA					
103	COD: 304796   PAPEL EMBORRACHADO; MATERIAL: BORRACHA EVA; COMPRIMENTO: 83 CM; LARGURA: 45 CM; ESPESSURA: 2 MM; PADRÃO: LISO; COR: VARIADA	MAKE +	FOLHA	650	R\$ 1,20	R\$ 780,00
104	COD: 263808   PAPEL FOTOGRÁFICO; TIPO: FOSCO; COR: BRANCA; LARGURA: 210 MM; COMPRIMENTO: 297 MM; USO: IMPRIMIR FOTOGRAFIA DIGITAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ALTA DEFINIÇÃO/PARA IMPRESSORA JATO TINTA E LA-; GRAMATURA: 170 G/M2	NEXEL	CAIXA 50 FOLHA	122	R\$ 22,00	R\$ 2.684,00
105	COD: 328310   PAPEL LAMINADO; COR: VARIADA; COMPRIMENTO: 60 CM; LARGURA: 50 CM	VMP	PACOTE 40 FOLHA	68	R\$ 45,50	R\$ 3.094,00
106	COD: 461765   PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO; TIPO: COUCHÉ; TAMANHO (C X L): 297 X 210 MM; GRAMATURA: 170 G/M2; COR: BRANCO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ACABAMENTO BRILHANTE / GLOSSY	UZAPEL	EMBALAGE M 500 FOLHA	4	R\$ 24,00	R\$ 96,00
107	COD: 461800   AMPLA CONCORRÊNCIA: PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO; TIPO: OFFSET; TAMANHO (C X L): 297 X 210 MM; GRAMATURA: 75 G/M2; COR: BRANCO;	CHAMEX	EMBALAGE M 500 FOLHA	4275	R\$ 17,60	R\$ 75.240,00
108	COD: 461800   EXCLUSIVO ME/EPP: PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO; TIPO: OFFSET; TAMANHO (C X L): 297 X 210 MM; GRAMATURA: 75 G/M2; COR: BRANCO;	CHAMEX	EMBALAGE M 500 FOLHA	1425	R\$ 17,60	R\$ 25.080,00
109	COD: 392208   PAPEL SEDA; MATERIAL: CELULOSE VEGETAL; COMPRIMENTO: 70 CM; LARGURA: 48 CM; COR: VARIADA	NOVA PRINT	PACOTE 100 FOLHA	25	R\$ 16,80	R\$ 420,00
110	COD: 434683   PAPEL VERGÊ; MATERIAL: CELULOSE VEGETAL; COR: BRANCA; GRAMATURA: 220 G/M2; DIMENSÕES: 420 X 297 MM	UZAPEL	PACOTE 50 FOLHA	17	R\$ 15,00	R\$ 255,00
111	COD: 204001   PAPEL VERGÊ; MATERIAL: CELULOSE VEGETAL; TIPO: CLÁSSICO; COR: BRANCA; GRAMATURA: 110 G/M2; DIMENSÕES: 660 X 960 MM	UZAPEL	PACOTE 50 FOLHA	11	R\$ 13,80	R\$ 151,80
112	COD: 303758   PASTA ARQUIVO; MATERIAL: CARTÃO MARMORIZADO; TIPO: SUSPENSA; LARGURA: 240 MM; ALTURA: 362 MM; LOMBADA: 35 MM; COR: CASTANHA; PRENDEDOR INTERNO: COM TRILHO	DELLO	CAIXA 50 UNIDADE	98	R\$ 140,00	R\$ 13.720,00





113	COD: 238390   PASTA ARQUIVO; MATERIAL: CARTÃO Prensado Plastificado; TIPO: SIMPLES COM ABAS; LARGURA: 240 MM; ALTURA: 350 MM; COR: AZUL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO; GRAMATURA: 480 G/M2	DAC	UNIDADE	580	R\$ 1,50	R\$ 870,00
114	COD: 284555   PASTA ARQUIVO; MATERIAL: CARTOLINA Plastificada; LARGURA: 230 MM; ALTURA: 340 MM; LOMBADA: 20 MM; COR: VARIADA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SIMPLES	VMP	CAIXA 100 UNIDADE	5800	R\$ 1,10	R\$ 6.380,00
115	COD: 326792   PASTA ARQUIVO; MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL; LARGURA: 250 MM; ALTURA: 335 MM; LOMBADA: 20 MM; COR: VARIADA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2: MONTÁVEL COM ABAS E ELÁSTICO.	VMP	PACOTE 10 UNIDADE	975	R\$ 3,40	R\$ 3.315,00
116	COD: 237768   PASTA ARQUIVO; TIPO: AZ; LARGURA: 285 MM; ALTURA: 350 MM; LOMBADA: 70 MM; COR: VERDE; PRENDEDOR INTERNO: FERRAGEM REMOVÍVEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIDA DENTRO E FORA DE PLÁSTICO DURO/ACABAMEN-	FRAMA	CAIXA 20 UNIDADE	75	R\$ 188,00	R\$ 14.100,00
117	COD: 202052   PERCEVEJO; MATERIAL: METAL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; TAMANHO: 10 MM	BRW	CAIXA 100 UNIDADE	116	R\$ 3,21	R\$ 372,36
118	COD: 202053   PERCEVEJO; MATERIAL: METAL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; TAMANHO: 12 MM	BRW	CAIXA 100 UNIDADE	135	R\$ 2,46	R\$ 332,10
119	COD: 285041   PERCEVEJO; MATERIAL: METAL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO; TAMANHO: 4	JOCAR	CAIXA 100 UNIDADE	77	R\$ 2,86	R\$ 220,22
120	COD: 230437   PERFURADOR PAPEL; MATERIAL: AÇO; TIPO: MÉDIO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO; CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 60 FL; FUNCIONAMENTO: MANUAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUROS REDONDOS COM MARGINADOR	MAXPRINT	UNIDADE	100	R\$ 67,00	R\$ 6.700,00
121	COD: 202401   PERFURADOR PAPEL; MATERIAL: METAL E PLÁSTICO; TIPO: PEQUENO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO; CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 20 FL; FUNCIONAMENTO: MANUAL	JOCAR	UNIDADE	56	R\$ 18,00	R\$ 1.008,00
123	COD: 231785   PILHA; TAMANHO:	ELGIN	EMBALAGE	91	R\$ 5,14	R\$ 467,74

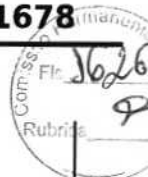




Com. São Farnes  
Fl. 162  
Rubrica 9

	PALITO; TIPO: COMUM; MODELO: AAA		M 2 UNIDADE			
124	COD: 231786   PILHA; TAMANHO: PEQUENA; TIPO: COMUM; MODELO: AA	ELGIN	EMBALAGE M 2 UNIDADE	315	R\$ 2,65	R\$ 834,75
125	COD: 267479   PINCEL ATÔMICO; MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO PONTA: FELTRO; TIPO CARGA: RECARREGÁVEL; COR TINTA: VARIADA	ONDA	UNIDADE	814	R\$ 2,20	R\$ 1.790,80
126	COD: 244305   PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, PLÁSTICO, FELTRO, RECARREGÁVEL, CORES DIVERSAS	GRAMPLIN E	UNIDADE	2100	R\$ 3,20	R\$ 6.720,00
127	COD: 432309   PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD; MATERIAL: PLÁSTICO RECICLADO; TIPO PONTA: FELTRO; COR TINTA: VARIADA	CIS	UNIDADE	29	R\$ 4,00	R\$ 116,00
128	COD: 264831   PORTA-CANETA; MATERIAL: AÇO INÓX; LARGURA: 80 MM; ALTURA: 100 MM; APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO	ACRINIL	UNIDADE	76	R\$ 11,00	R\$ 836,00
130	COD: 289592   REFIL TINTA; MATERIAL: TINTA; COR: AZUL; CAPACIDADE: 37 ML; APLICAÇÃO: PINCEL ATÔMICO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MARCA E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM	RADEX	UNIDADE	55	R\$ 7,00	R\$ 385,00
131	COD: 392220   REFIL TINTA; MATERIAL: TINTA; COR: AZUL; APLICAÇÃO: PINCEL QUADRO BRANCO; 20 ML	BRW	UNIDADE	500	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
132	COD: 332399   REFIL TINTA; MATERIAL: TINTA; COR: PRETA; CAPACIDADE: 37 ML; APLICAÇÃO: PINCEL ATÔMICO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MARCA E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM	RADEX	UNIDADE	55	R\$ 4,30	R\$ 236,50
133	COD: 392221   REFIL TINTA; MATERIAL: TINTA; COR: PRETA; APLICAÇÃO: PINCEL QUADRO BRANCO; 20 ML	BRW	UNIDADE	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
134	COD: 289594   REFIL TINTA; MATERIAL: TINTA; COR: VERMELHO; CAPACIDADE: 37 ML; APLICAÇÃO: PINCEL ATÔMICO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MARCA E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM	RADEX	UNIDADE	55	R\$ 3,00	R\$ 165,00
135	COD: 392222   REFIL TINTA; MATERIAL: TINTA; COR: VERMELHO; APLICAÇÃO: PINCEL QUADRO BRANCO; 20 ML	BRW	UNIDADE	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
136	COD: 313142   RÉGUA ESCRITÓRIO;	WALEU	UNIDADE	271	R\$ 2,40	R\$ 650,40





	MATERIAL: ACRÍLICO; COMPRIMENTO: 30 CM; GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO; TIPO MATERIAL: RÍGIDO; COR: CRISTAL; TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE						
137	COD: 203265   RÉGUA ESCRITÓRIO; MATERIAL: MADEIRA; COMPRIMENTO: 100 CM; GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO CM/POL; TIPO MATERIAL: RÍGIDO	WALEU	UNIDADE	50	R\$ 12,30	R\$ 615,00	
138	COD: 271466   TESOURA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL CABO: POLIPROPILENO; COMPRIMENTO: 18 CM	KAZ	UNIDADE	250	R\$ 12,30	R\$ 3.075,00	
139	COD: 278330   TESOURA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL CABO: POLIPROPILENO; COMPRIMENTO: 20 CM	JOCAR	UNIDADE	105	R\$ 12,80	R\$ 1.344,00	
140	COD: 345327   TINTA GUACHE; COMPOSIÇÃO: RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE; COR: DIVERSAS; APLICAÇÃO: PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO C/ 6 FRASCOS DE 30 ML CADA	KOALA	CAIXA 6 UNIDADE	510	R\$ 4,80	R\$ 2.448,00	
141	COD: 469173   TNT; GRAMATURA: 40 G/M2; COR: VARIADA; LARGURA: 1,40 M	SANTA FÉ	METRO	715	R\$ 3,00	R\$ 2.145,00	
<b>TOTAL</b>						R\$ 334.188,90	

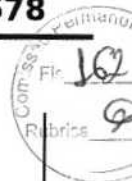
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
1	COD: 304861   AGENDA; TIPO: ANUAL; REVESTIMENTO CAPA: PAPELÃO IMPREGNADO COM LATEX; QUANTIDADE FOLHAS: 168 UN; GRAMATURA: 159 G/M2; TIPO ENCADERNAÇÃO: COSTURADA; LARGURA: 145 MM; ALTURA: 205 MM	UNIDADE	150
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 65; Secretaria Municipal de Educação - 30; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 25; Secretaria Municipal de Saúde - 30;			
2	COD: 269477   ALMOFADA CARIMBO; MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO; MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO; TAMANHO: N° 3; COR: VARIADA; TIPO: ENTINTADA	UNIDADE	290
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 195; Secretaria Municipal de Educação - 50; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 15; Secretaria Municipal de Saúde - 30;			
3	COD: 204691   APAGADOR QUADRO BRANCO; MATERIAL BASE:	UNIDADE	337



Com. de  
Fl. 162  
Rubrica

	FILTRO; MATERIAL CORPO: PLÁSTICO; COMPRIMENTO: 15 CM; LARGURA: 4,50 CM; ALTURA: 25 CM		
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 7; Secretaria Municipal de Educação - 300; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 20;		
4	COD: 203501   APAGADOR QUADRO NEGRO; MATERIAL: PLÁSTICO; COMPRIMENTO: 150 MM; LARGURA: 45 MM; ALTURA: 25 MM	UNIDADE	35
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Educação - 35;		
5	COD: 202498   APONTADOR LÁPIS; MATERIAL: METAL; TIPO: ESCOLAR; COR: VERMELHA; TAMANHO: MÉDIO	UNIDADE	900
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 100; Secretaria Municipal de Educação - 600; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 150; Secretaria Municipal de Saúde - 50;		
6	COD: 284284   APONTADOR LÁPIS; MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO: ESCOLAR; COR: VARIADA; TAMANHO: MÉDIO; QUANTIDADE FUROS: 1; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPÓSITO REDONDO	UNIDADE	314
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 39; Secretaria Municipal de Educação - 200; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 25;		
7	COD: 289399   BLOCO RECADO; MATERIAL: CELULOSE VEGETAL; COR: VARIADA; LARGURA: 38 MM; COMPRIMENTO: 50 MM; TIPO: REMOVÍVEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO- ADESIVO, POST IT; QUANTIDADE FOLHAS: 100 UN	UNIDADE	1.220
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 650; Secretaria Municipal de Educação - 270; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 100; Secretaria Municipal de Saúde - 200;		
8	COD: 200709   BORRACHA APAGADORA ESCRITA; MATERIAL: BORRACHA; COMPRIMENTO: 45 MM; LARGURA: 17 MM; ALTURA: 8 MM; COR: AZUL E VERMELHA	CAIXA 100 UNIDADE	19
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 3; Secretaria Municipal de Educação - 10; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 5; Secretaria Municipal de Saúde - 1;		
9	COD: 200624   CADERNO; MATERIAL: CELULOSE VEGETAL; MATERIAL CAPA: PLÁSTICO; APRESENTAÇÃO: BROCHURA; QUANTIDADE FOLHAS: 140 FL; COMPRIMENTO: 280 MM; LARGURA: 205 MM	UNIDADE	445
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 65;		





Secretaria Municipal de Educação - 300;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 30;  
Secretaria Municipal de Saúde - 50;

10	COD: 259384   CADERNO; MATERIAL: PAPEL APERGAMINHADO; MATERIAL CAPA: PAPELÃO DURO PLASTIFICADO; APRESENTAÇÃO: ESPIRAL; QUANTIDADE FOLHAS: 100 FL; TIPO: ESCOLAR 1/2 OFÍCIO; APLICAÇÃO: ANOTAÇÕES	UNIDADE	485
----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 65;  
Secretaria Municipal de Educação - 350;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 20;  
Secretaria Municipal de Saúde - 50;

11	COD: 266287   CAIXA CORRESPONDÊNCIA; MATERIAL: ACRÍLICO; COR: INCOLOR; TIPO: DUPLA; COMPRIMENTO: 370 MM; LARGURA: 255 MM; ALTURA: 180 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXA	UNIDADE	205
----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 65;  
Secretaria Municipal de Educação - 100;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 20;  
Secretaria Municipal de Saúde - 20;

13	COD: 391792   CALCULADORA ELETRÔNICA; NÚMERO DÍGITOS: 12 UN; TIPO: CIENTÍFICA; FONTE ALIMENTAÇÃO: PILHA AA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DISPLAY LCD COM 2 LINHAS, SEM IMPRESSÃO	UNIDADE	52
----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 16;  
Secretaria Municipal de Educação - 12;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 12;  
Secretaria Municipal de Saúde - 12;

14	COD: 200081   CANETA ESFEROGRÁFICA; MATERIAL: PLÁSTICO; FORMATO CORPO: SEXTAVADO; MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO; TIPO ESCRITA: GROSSA; COR TINTA: AZUL	CAIXA 50 UNIDADE	167
----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------	-----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 52;  
Secretaria Municipal de Educação - 100;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 10;  
Secretaria Municipal de Saúde - 5;

16	COD: 279313   CANETA MARCA-TEXTO; MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO PONTA: FLUORESCENTE; COR: AMARELA	CAIXA 12 UNIDADE	73
----	----------------------------------------------------------------------------------------------	------------------	----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 13;  
Secretaria Municipal de Educação - 30;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 10;  
Secretaria Municipal de Saúde - 20;

18	COD: 278790   CAPA ENCADERNAÇÃO; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: A4; COR: BRANCA; FORMATO: 210 X 297 MM; LOMBADA: 1/8 POL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TÉRMICA, SISTEMA BINDER, COMPORTA 16 A 30 FOLHAS	PACOTE 50 UNIDADE	7
----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	---

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**



Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 3;  
Secretaria Municipal de Educação - 2;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 1;  
Secretaria Municipal de Saúde - 1;

19	COD: 278789   CAPA ENCADERNAÇÃO; MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA; TIPO: A4; COR: BRANCA; FORMATO: 210 X 297 MM; LOMBADA: 3/8 POL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TÉRMICA, SISTEMA BINDER, COMPORTA 61 A 100 FOLHAS	PACOTE 50 UNIDADE	7
----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	---

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 3;  
Secretaria Municipal de Educação - 2;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 1;  
Secretaria Municipal de Saúde - 1;

22	COD: 271776   CLIPE; TAMANHO: 2/0; MATERIAL: METAL; FORMATO: PARALELO	CAIXA 100 UNIDADE	530
----	-----------------------------------------------------------------------	-------------------	-----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 260;  
Secretaria Municipal de Educação - 150;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 50;  
Secretaria Municipal de Saúde - 70;

23	COD: 271777   CLIPE; TAMANHO: 3/0; MATERIAL: METAL; FORMATO: PARALELO	CAIXA 100 UNIDADE	530
----	-----------------------------------------------------------------------	-------------------	-----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 260;  
Secretaria Municipal de Educação - 150;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 50;  
Secretaria Municipal de Saúde - 70;

24	COD: 271778   CLIPE; TAMANHO: 4/0; MATERIAL: METAL; FORMATO: PARALELO	CAIXA 100 UNIDADE	530
----	-----------------------------------------------------------------------	-------------------	-----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 260;  
Secretaria Municipal de Educação - 150;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 50;  
Secretaria Municipal de Saúde - 70;

25	COD: 271780   CLIPE; TAMANHO: 6/0; MATERIAL: METAL; FORMATO: PARALELO	CAIXA 100 UNIDADE	530
----	-----------------------------------------------------------------------	-------------------	-----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

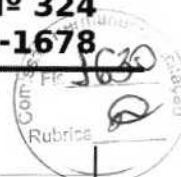
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 260;  
Secretaria Municipal de Educação - 150;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 50;  
Secretaria Municipal de Saúde - 70;

29	COD: 382072   COLA; COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO - PVA; COR: BRANCA; APLICAÇÃO: ESCOLAR; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, VALIDADE MÍNIMA 18 MESES; TIPO: LÍQUIDO	FRASCO 1 LITRO	230
----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------	-----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 13;  
Secretaria Municipal de Educação - 200;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 15;





	Secretaria Municipal de Saúde - 2;		
30	COD: 278610   COLCHETE FIXAÇÃO; MATERIAL: AÇO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO; TAMANHO: Nº 10	CAIXA 72 UNIDADE	390
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 260; Secretaria Municipal de Educação - 120; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2; Secretaria Municipal de Saúde - 8;			
32	COD: 278611   COLCHETE FIXAÇÃO; MATERIAL: AÇO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO; TAMANHO: Nº 12	CAIXA 72 UNIDADE	390
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 260; Secretaria Municipal de Educação - 120; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2; Secretaria Municipal de Saúde - 8;			
33	COD: 278612   COLCHETE FIXAÇÃO; MATERIAL: AÇO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO; TAMANHO: Nº 14	CAIXA 72 UNIDADE	390
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 260; Secretaria Municipal de Educação - 120; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2; Secretaria Municipal de Saúde - 8;			
36	COD: 278608   COLCHETE FIXAÇÃO; MATERIAL: AÇO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO; TAMANHO: Nº 7	CAIXA 72 UNIDADE	390
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 260; Secretaria Municipal de Educação - 120; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2; Secretaria Municipal de Saúde - 8;			
37	COD: 274899   COLCHETE FIXAÇÃO; MATERIAL: METAL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO; REFERÊNCIA: Nº 9	CAIXA 72 UNIDADE	390
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 260; Secretaria Municipal de Educação - 120; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2; Secretaria Municipal de Saúde - 8;			
39	COD: 243264   COMPASSO ESCOLAR; MATERIAL: AÇO CARBONO; COMPRIMENTO: 13 CM; DIÂMETRO: 10 CM; MODELO: COM TIRALINHA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESTOJO	UNIDADE	50
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Educação - 50;			
44	COD: 201144   CORRETIVO SECO; MATERIAL: BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA; APRESENTAÇÃO: FITA; APLICAÇÃO: PAPEL COMUM; COMPRIMENTO: 5 M; LARGURA: 4,20 MM	UNIDADE	371
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 26; Secretaria Municipal de Educação - 300; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 30; Secretaria Municipal de Saúde - 15;			







46	COD: 289324   DISCO COMPACTO - CD/DVD; TEMPO DURAÇÃO: 120 MIN; TIPO: GRAVÁVEL E REGRAVÁVEL; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM DE PLÁSTICO RÍGIDO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONOFACE, COR FUNDO: CHUMBO; VELOCIDADE GRAVAÇÃO: 2,4X; CAPACIDADE DVD ROM: 4,7 GB	UNIDADE	108
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 33; Secretaria Municipal de Educação - 25; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 25; Secretaria Municipal de Saúde - 25;			
48	COD: 459309   ENVELOPE; MATERIAL: KRAFT; MODELO: SACO PADRÃO; TAMANHO (C X L): 229 X 324 MM; COR: PARDA; GRAMATURA: 80 G/M2	UNIDADE	12.800
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 5.200; Secretaria Municipal de Educação - 6.000; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 600; Secretaria Municipal de Saúde - 1.000;			
49	COD: 459308   ENVELOPE; MATERIAL: KRAFT; MODELO: SACO PADRÃO; TAMANHO (C X L): 240 X 340 MM; COR: BRANCO; GRAMATURA: 90 G/M2	UNIDADE	11.300
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 5.200; Secretaria Municipal de Educação - 4.500; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 600; Secretaria Municipal de Saúde - 1.000;			
50	COD: 202630   ESPIRAL ENCADERNAÇÃO; MATERIAL: PLÁSTICO; DIÂMETRO: 12 MM; COMPRIMENTO: 100 MM; NÚMERO ANÉIS: 23; COR: BRANCA	PACOTE 100 UNIDADE	4
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 1; Secretaria Municipal de Educação - 1; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 1; Secretaria Municipal de Saúde - 1;			
51	COD: 202638   ESPIRAL ENCADERNAÇÃO; MATERIAL: PLÁSTICO; DIÂMETRO: 12 MM; COMPRIMENTO: 100 MM; NÚMERO ANÉIS: 35; COR: BRANCA	PACOTE 100 UNIDADE	4
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 1; Secretaria Municipal de Educação - 1; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 1; Secretaria Municipal de Saúde - 1;			
52	COD: 244724   ESTILETE; TIPO: LÂMINA RETRÁTIL; APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO; LARGURA: 19 MM; MATERIAL CORPO: PLÁSTICO	UNIDADE	675
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 195; Secretaria Municipal de Educação - 400; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 30; Secretaria Municipal de Saúde - 50;			
53	COD: 261538   ETIQUETA ADESIVA; MATERIAL: PAPEL; COR: BRANCA; LARGURA: 77,90 MM; COMPRIMENTO: 36,50 MM;	PACOTE 10 FOLHA	97





APLICAÇÃO: IMPRESSORA LASER E JATO TINTA

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 65;  
Secretaria Municipal de Educação - 20;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2;  
Secretaria Municipal de Saúde - 10;

55	COD: 375499   FELTRO APAGADOR QUADRO BRANCO; MATERIAL CORPO: FELTRO; PESO: 50 G; COMPRIMENTO: 150 MM; LARGURA: 55 MM; COMPONENTES CORPO: FITA ADESIVA DUPLA FACE; COR: AZUL; APLICAÇÃO: APAGADOR MODELO 150N	PEÇA 10 UNIDADE	50
----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------	----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Educação - 50;

56	COD: 233842   FOLHA ISOPOR; COMPRIMENTO: 1 M; LARGURA: 0,50 M; ESPESSURA: 10 MM	UNIDADE	296
----	------------------------------------------------------------------------------------	---------	-----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 13;  
Secretaria Municipal de Educação - 250;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 15;  
Secretaria Municipal de Saúde - 18;

58	COD: 233843   FOLHA ISOPOR; COMPRIMENTO: 1 M; LARGURA: 0,50 M; ESPESSURA: 20 MM	UNIDADE	296
----	------------------------------------------------------------------------------------	---------	-----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 13;  
Secretaria Municipal de Educação - 250;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 15;  
Secretaria Municipal de Saúde - 18;

59	COD: 233840   FOLHA ISOPOR; COMPRIMENTO: 1 M; LARGURA: 0,50 M; ESPESSURA: 25 MM	UNIDADE	296
----	------------------------------------------------------------------------------------	---------	-----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 13;  
Secretaria Municipal de Educação - 250;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 15;  
Secretaria Municipal de Saúde - 18;

60	COD: 233844   FOLHA ISOPOR; COMPRIMENTO: 1 M; LARGURA: 0,50 M; ESPESSURA: 50 MM	UNIDADE	296
----	------------------------------------------------------------------------------------	---------	-----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 13;  
Secretaria Municipal de Educação - 250;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 15;  
Secretaria Municipal de Saúde - 18;

61	COD: 338538   GIZ CERA; MATERIAL: CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO; COR: VARIADAS; TAMANHO: GRANDE; ESPESSURA: FINA	CAIXA 12 UNIDADE	250
----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------	-----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Educação - 200;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 50;

62	COD: 257647   GIZ CERA; MATERIAL: CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO; COR: VARIADAS; TAMANHO: GRANDE; ESPESSURA: GROSSA	CAIXA 12 UNIDADE	220
----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------	-----



**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Educação - 200;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 20;

63	COD: 239353   GIZ CERA; MATERIAL: CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO; COR: VARIADAS; TAMANHO: PEQUENO; ESPESSURA: FINA	CAIXA 12 UNIDADE	315
----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------	-----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Educação - 300;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 15;

65	COD: 321059   GRAMPEADOR; TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO; MATERIAL: METAL; TIPO: ESCOLAR; CAPACIDADE: 20/50 FL	UNIDADE	55
----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 26;  
Secretaria Municipal de Educação - 25;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2;  
Secretaria Municipal de Saúde - 2;

66	COD: 320910   GRAMPEADOR; TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO; MATERIAL: METAL; TIPO: ESCOLAR; CAPACIDADE: 8 FL;	UNIDADE	50
----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Educação - 50;

68	COD: 424778   GRAMPO GRAMPEADOR; MATERIAL: AÇO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; TAMANHO: 9/14	CAIXA 5000 UNIDADE	23
----	----------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------	----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 13;  
Secretaria Municipal de Educação - 5;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2;  
Secretaria Municipal de Saúde - 3;

69	COD: 283653   GRAMPO GRAMPEADOR; MATERIAL: METAL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: COBREADO; TAMANHO: 24/8	CAIXA 5000 UNIDADE	19
----	---------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------	----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 16;  
Secretaria Municipal de Educação - 2;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 1;

70	COD: 285653   GRAMPO GRAMPEADOR; MATERIAL: METAL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: COBREADO; TAMANHO: 26/8	CAIXA 5000 UNIDADE	64
----	---------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------	----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 26;  
Secretaria Municipal de Educação - 30;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 5;  
Secretaria Municipal de Saúde - 3;

71	COD: 300536   GRAMPO GRAMPEADOR; MATERIAL: METAL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; TAMANHO: 23/10; USO: GRAMPEADOR DE MESA	CAIXA 5000 UNIDADE	57
----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------	----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

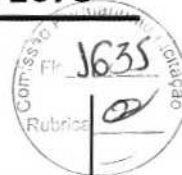
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 13;  
Secretaria Municipal de Educação - 30;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 3;  
Secretaria Municipal de Saúde - 11;





72	COD: 290404   GRAMPO GRAMPEADOR; MATERIAL: METAL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; TAMANHO: 23/20	CAIXA 1000 UNIDADE	9
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 7; Secretaria Municipal de Educação - 2;			
73	COD: 265762   GRAMPO GRAMPEADOR; MATERIAL: METAL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO; TAMANHO: 23/17	CAIXA 1000 UNIDADE	9
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 5; Secretaria Municipal de Educação - 2; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 1; Secretaria Municipal de Saúde - 1;			
74	COD: 203140   GRAMPO GRAMPEADOR; MATERIAL: METAL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO; TAMANHO: 106/8	CAIXA 5000 UNIDADE	3
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 3;			
75	COD: 203141   GRAMPO GRAMPEADOR; MATERIAL: METAL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO; TAMANHO: 106/9	CAIXA 5000 UNIDADE	3
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 1; Secretaria Municipal de Educação - 2;			
76	COD: 203137   GRAMPO GRAMPEADOR; MATERIAL: METAL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO; TAMANHO: 26/6	CAIXA 5000 UNIDADE	336
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 156; Secretaria Municipal de Educação - 120; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 20; Secretaria Municipal de Saúde - 40;			
77	COD: 203138   GRAMPO GRAMPEADOR; MATERIAL: METAL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO; TAMANHO: 9/10	CAIXA 5000 UNIDADE	19
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 16; Secretaria Municipal de Educação - 2; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 1;			
78	COD: 203139   GRAMPO GRAMPEADOR; MATERIAL: METAL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO; TAMANHO: 9/14	CAIXA 5000 UNIDADE	19
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 16; Secretaria Municipal de Educação - 2; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 1;			
79	COD: 237797   GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR; MATERIAL: AÇO; COMPRIMENTO: 80 MM; APLICAÇÃO: FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS; TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO	CAIXA 50 UNIDADE	245
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 65; Secretaria Municipal de Educação - 120; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 20; Secretaria Municipal de Saúde - 40;			
80	COD: 241136   GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR; MATERIAL:	CAIXA 50 UNIDADE	81





PLÁSTICO; COMPRIMENTO: 115 MM; TIPO: LINGUETA;  
APLICAÇÃO: FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS; TRATAMENTO  
SUPERFICIAL: PLÁSTICO; TIPO ESPELHO: GARRA

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 26;

Secretaria Municipal de Educação - 50;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 5;

81	COD: 366547   GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR; MATERIAL: PLÁSTICO; COMPRIMENTO: 27 CM; APLICAÇÃO: FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRESSÃO, GARRA, CAPACIDADE 200 FLS	CAIXA 50 UNIDADE	29
----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------	----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 13;

Secretaria Municipal de Educação - 15;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 1;

82	COD: 388171   GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR; MATERIAL: PLÁSTICO; COMPRIMENTO: 9 CM; TIPO: LINGUETA; APLICAÇÃO: FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE 9 CM, CAPACIDADE 600 FOLHAS	CAIXA 50 UNIDADE	12
----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------	----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 7;

Secretaria Municipal de Educação - 5;

83	COD: 260488   GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR; MATERIAL: POLIPROPILENO ALTA RESISTÊNCIA; COMPRIMENTO: 90 MM; TIPO: LINGUETA; APLICAÇÃO: FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS; TIPO ESPELHO: GARRA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE INSERÇÃO SIMULTÂNEA DE 500 FOLHAS 75G/M2	CAIXA 50 UNIDADE	23
----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------	----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 13;

Secretaria Municipal de Educação - 10;

84	COD: 202151   LÁPIS CERA; MATERIAL: CERA PLÁSTICA CX; QUANTIDADE CORES: 6	UNIDADE	22
----	---------------------------------------------------------------------------	---------	----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 7;

Secretaria Municipal de Educação - 5;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 5;

Secretaria Municipal de Saúde - 5;

85	COD: 263333   LÁPIS DE COR; MATERIAL: MADEIRA; COR: DIVERSAS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO GRANDE COM 12 CORES	UNIDADE	350
----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Educação - 300;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 50;

87	COD: 304324   LÁPIS PRETO; MATERIAL CORPO: MADEIRA; DUREZA CARGA: 2; FORMATO CORPO: SEXTAVADO; MATERIAL CARGA: GRAFITE PRETO Nº2	CAIXA 144 UNIDADE	43
----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 10;

Secretaria Municipal de Educação - 20;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 3;





	Secretaria Municipal de Saúde - 10;		
88	COD: 200504   LAPISEIRA; MATERIAL: PLÁSTICO; DIÂMETRO CARGA: 0,5 MM	UNIDADE	76
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 26; Secretaria Municipal de Educação - 50;			
89	COD: 200503   LAPISEIRA; MATERIAL: PLÁSTICO; DIÂMETRO CARGA: 0,7 MM	UNIDADE	51
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 26; Secretaria Municipal de Educação - 25;			
91	COD: 200692   LIVRO ATA; MATERIAL: PAPEL SULFITE; QUANTIDADE FOLHAS: 100 FL; GRAMATURA: 75 G/M2; COMPRIMENTO: 297 MM; LARGURA: 210 MM	UNIDADE	140
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 50; Secretaria Municipal de Educação - 30; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 50;			
92	COD: 301592   LIVRO PROTOCOLO; QUANTIDADE FOLHAS: 100 UN; COMPRIMENTO: 255 MM; LARGURA: 160 MM; TIPO CAPA: DURA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE; MATERIAL CAPA: PAPELÃO; GRAMATURA FOLHAS: 54 G/M2; MATERIAL FOLHAS: PAPEL OFF-SET	UNIDADE	140
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 50; Secretaria Municipal de Educação - 30; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 50;			
93	COD: 225169   MASSA MODELAR; COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA/CARBOIDRATOS DE CEREALIS E CLORETO SÓDIO; APRESENTAÇÃO: 6 POTES; QUANTIDADE CORES: 6 UN; COR: SORTIDA; CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS: SEM MOLDES; PRAZO VALIDADE: 4 ANOS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA	UNIDADE	120
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Educação - 70; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 50;			
94	COD: 249588   MOLHA-DEDOS; MATERIAL BASE: PLÁSTICO; MATERIAL TAMPA: PLÁSTICO; MATERIAL CARGA: MASSA; TAMANHO: 12; VALIDADE CARGA: 1 ANO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA	UNIDADE	195
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 65; Secretaria Municipal de Educação - 80; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 20; Secretaria Municipal de Saúde - 30;			
95	COD: 248108   PAPEL CAMURÇA; MATERIAL: CELULOSE VEGETAL; GRAMATURA: 60 G/M2; COMPRIMENTO: 60 CM; LARGURA: 40 CM; COR: BRANCA	PACOTE 25 FOLHA	120
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b>			





	Secretaria Municipal de Educação - 100; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 20;		
96	COD: 248109   PAPEL CAMURÇA; MATERIAL: CELULOSE VEGETAL; GRAMATURA: 60 G/M2; COMPRIMENTO: 60 CM; LARGURA: 40 CM; COR: PRETA	PACOTE 25 FOLHA	40
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Educação - 30; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 10;			
97	COD: 248112   PAPEL CAMURÇA; MATERIAL: CELULOSE VEGETAL; GRAMATURA: 60 G/M2; COMPRIMENTO: 60 CM; LARGURA: 40 CM; COR: ROSA	PACOTE 25 FOLHA	35
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Educação - 20; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 15;			
98	COD: 231137   PAPEL CARTÃO PERGAMENATA; GRAMATURA: 230 G/M2; COMPRIMENTO: 100 CM; LARGURA: 70 CM; COR: BRANCO	PACOTE 125 FOLHA	105
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Educação - 100; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 5;			
99	COD: 237051   PAPEL CARTÃO; MATERIAL: CELULOSE VEGETAL; GRAMATURA: 180 G/M2; LARGURA: 210 MM; COR: BRANCA; COMPRIMENTO: 297 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM RELEVO	PACOTE 100 FOLHA	155
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 100; Secretaria Municipal de Educação - 20; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 30; Secretaria Municipal de Saúde - 5;			
100	COD: 417237   PAPEL CELOFANE; COMPRIMENTO: 100 CM; LARGURA: 85 CM; COR: VARIADA; APLICAÇÃO: TRABALHOS EDUCATIVOS; GRAMATURA: 18 G/M2	PACOTE 50 FOLHA	20
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Educação - 20;			
101	COD: 417233   PAPEL CREPOM; MATERIAL: CELULOSE VEGETAL; GRAMATURA: 18 G/M2; COMPRIMENTO: 2 M; LARGURA: 48 CM; COR: VARIADA	CAIXA 20 ROLO	57
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Educação - 50; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 5; Secretaria Municipal de Saúde - 2;			
102	COD: 434953   PAPEL EMBORRACHADO; MATERIAL: BORRACHA EVA; COMPRIMENTO: 60 CM; LARGURA: 40 CM; ESPESSURA: 2 MM; PADRÃO: GLITTERIZADO; COR: VARIADA	FOLHA	650
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Educação - 400; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 200; Secretaria Municipal de Saúde - 50;			
103	COD: 304796   PAPEL EMBORRACHADO; MATERIAL: BORRACHA EVA; COMPRIMENTO: 83 CM; LARGURA: 45 CM; ESPESSURA: 2 MM; PADRÃO: LISO; COR: VARIADA	FOLHA	650



**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Educação - 400;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 200;  
Secretaria Municipal de Saúde - 50;

104	COD: 263808   PAPEL FOTOGRÁFICO; TIPO: FOSCO; COR: BRANCA; LARGURA: 210 MM; COMPRIMENTO: 297 MM; USO: IMPRIMIR FOTOGRAFIA DIGITAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ALTA DEFINIÇÃO/PARA IMPRESSORA JATO TINTA E LA-; GRAMATURA: 170 G/M2	CAIXA 50 FOLHA	122
-----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------	-----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 20;  
Secretaria Municipal de Educação - 50;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 50;  
Secretaria Municipal de Saúde - 2;

105	COD: 328310   PAPEL LAMINADO; COR: VARIADA; COMPRIMENTO: 60 CM; LARGURA: 50 CM	PACOTE 40 FOLHA	68
-----	--------------------------------------------------------------------------------	-----------------	----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 13;  
Secretaria Municipal de Educação - 30;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 10;  
Secretaria Municipal de Saúde - 15;

106	COD: 461765   PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO; TIPO: COUCHÊ; TAMANHO (C X L): 297 X 210 MM; GRAMATURA: 170 G/M2; COR: BRANCO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ACABAMENTO BRILHANTE / GLOSSY	EMBALAGEM 500 FOLHA	4
-----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------	---

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 3;  
Secretaria Municipal de Educação - 1;

107	COD: 461800   AMPLA CONCORRÊNCIA; PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO; TIPO: OFFSET; TAMANHO (C X L): 297 X 210 MM; GRAMATURA: 75 G/M2; COR: BRANCO;	EMBALAGEM 500 FOLHA	4.275
-----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------	-------

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 1.950;  
Secretaria Municipal de Educação - 1.500;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 75;  
Secretaria Municipal de Saúde - 750;

108	COD: 461800   EXCLUSIVO ME/EPP; PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO; TIPO: OFFSET; TAMANHO (C X L): 297 X 210 MM; GRAMATURA: 75 G/M2; COR: BRANCO;	EMBALAGEM 500 FOLHA	1.425
-----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------	-------

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 650;  
Secretaria Municipal de Educação - 500;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 25;  
Secretaria Municipal de Saúde - 250;

109	COD: 392208   PAPEL SEDA; MATERIAL: CELULOSE VEGETAL; COMPRIMENTO: 70 CM; LARGURA: 48 CM; COR: VARIADA	PACOTE 100 FOLHA	25
-----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------	----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Educação - 20;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 5;

110	COD: 434683   PAPEL VERGÊ; MATERIAL: CELULOSE VEGETAL;	PACOTE 50 FOLHA	17
-----	--------------------------------------------------------	-----------------	----







COR: BRANCA; GRAMATURA: 220 G/M2; DIMENSÕES: 420 X 297 MM

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Educação - 15;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2;

111	COD: 204001   PAPEL VERGÊ; MATERIAL: CELULOSE VEGETAL; TIPO: CLÁSSICO; COR: BRANCA; GRAMATURA: 110 G/M2; DIMENSÕES: 660 X 960 MM	PACOTE 50 FOLHA	11
-----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------	----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Educação - 10;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 1;

112	COD: 303758   PASTA ARQUIVO; MATERIAL: CARTÃO MARMORIZADO; TIPO: SUSPENSA; LARGURA: 240 MM; ALTURA: 362 MM; LOMBADA: 35 MM; COR: CASTANHA; PRENDEDOR INTERNO: COM TRILHO	CAIXA 50 UNIDADE	98
-----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------	----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 33;  
Secretaria Municipal de Educação - 50;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 5;  
Secretaria Municipal de Saúde - 10;

113	COD: 238390   PASTA ARQUIVO; MATERIAL: CARTÃO PRENSADO PLASTIFICADO; TIPO: SIMPLES COM ABAS; LARGURA: 240 MM; ALTURA: 350 MM; COR: AZUL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO; GRAMATURA: 480 G/M2	UNIDADE	580
-----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 130;  
Secretaria Municipal de Educação - 300;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 50;  
Secretaria Municipal de Saúde - 100;

114	COD: 284555   PASTA ARQUIVO; MATERIAL: CARTOLINA PLASTIFICADA; LARGURA: 230 MM; ALTURA: 340 MM; LOMBADA: 20 MM; COR: VARIADA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SIMPLES	CAIXA 100 UNIDADE	5.800
-----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	-------

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 1.300;  
Secretaria Municipal de Educação - 3.000;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 500;  
Secretaria Municipal de Saúde - 1.000;

115	COD: 326792   PASTA ARQUIVO; MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL; LARGURA: 250 MM; ALTURA: 335 MM; LOMBADA: 20 MM; COR: VARIADA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2: MONTÁVEL COM ABAS E ELÁSTICO.	PACOTE 10 UNIDADE	975
-----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	-----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 325;  
Secretaria Municipal de Educação - 500;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 50;  
Secretaria Municipal de Saúde - 100;

116	COD: 237768   PASTA ARQUIVO; TIPO: AZ; LARGURA: 285 MM; ALTURA: 350 MM; LOMBADA: 70 MM; COR: VERDE; PRENDEDOR INTERNO: FERRAGEM REMOVÍVEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIDA DENTRO E FORA DE PLÁSTICO	CAIXA 20 UNIDADE	75
-----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------	----



Com: 3510  
Fl: 1640  
Rubrica: 20

DURO/ACABAMEN-

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 33;  
Secretaria Municipal de Educação - 35;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2;  
Secretaria Municipal de Saúde - 5;

117	COD: 202052   PERCEVEJO; MATERIAL: METAL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; TAMANHO: 10 MM	CAIXA 100 UNIDADE	116
-----	-----------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	-----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 26;  
Secretaria Municipal de Educação - 50;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 10;  
Secretaria Municipal de Saúde - 30;

118	COD: 202053   PERCEVEJO; MATERIAL: METAL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO; TAMANHO: 12 MM	CAIXA 100 UNIDADE	135
-----	-----------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	-----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 20;  
Secretaria Municipal de Educação - 60;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 5;  
Secretaria Municipal de Saúde - 50;

119	COD: 285041   PERCEVEJO; MATERIAL: METAL; TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO; TAMANHO: 4	CAIXA 100 UNIDADE	77
-----	-----------------------------------------------------------------------------------------	-------------------	----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 7;  
Secretaria Municipal de Educação - 35;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 5;  
Secretaria Municipal de Saúde - 30;

120	COD: 230437   PERFURADOR PAPEL; MATERIAL: AÇO; TIPO: MÉDIO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO; CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 60 FL; FUNCIONAMENTO: MANUAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUROS REDONDOS COM MARGINADOR	UNIDADE	100
-----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 33;  
Secretaria Municipal de Educação - 40;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 15;  
Secretaria Municipal de Saúde - 12;

121	COD: 202401   PERFURADOR PAPEL; MATERIAL: METAL E PLÁSTICO; TIPO: PEQUENO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO; CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 20 FL; FUNCIONAMENTO: MANUAL	UNIDADE	56
-----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 13;  
Secretaria Municipal de Educação - 30;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 5;  
Secretaria Municipal de Saúde - 8;

123	COD: 231785   PILHA; TAMANHO: PALITO; TIPO: COMUM; MODELO: AAA	EMBALAGEM 2 UNIDADE	91
-----	----------------------------------------------------------------	---------------------	----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 26;





	Secretaria Municipal de Educação - 50; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 10; Secretaria Municipal de Saúde - 5;		
124	COD: 231786   PILHA; TAMANHO: PEQUENA; TIPO: COMUM; MODELO: AA	EMBALAGEM 2 UNIDADE	315
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 65; Secretaria Municipal de Educação - 200; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 20; Secretaria Municipal de Saúde - 30;		
125	COD: 267479   PINCEL ATÔMICO; MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO PONTA: FELTRO; TIPO CARGA: RECARREGÁVEL; COR TINTA: VARIADA	UNIDADE	814
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 39; Secretaria Municipal de Educação - 700; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 25;		
126	COD: 244305   PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, PLÁSTICO, FELTRO, RECARREGÁVEL, CORES DIVERSAS	UNIDADE	2.100
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Educação - 2.000; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 50;		
127	COD: 432309   PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD; MATERIAL: PLÁSTICO RECICLADO; TIPO PONTA: FELTRO; COR TINTA: VARIADA	UNIDADE	29
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 13; Secretaria Municipal de Educação - 10; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 4; Secretaria Municipal de Saúde - 2;		
128	COD: 264831   PORTA-CANETA; MATERIAL: AÇO INOX; LARGURA: 80 MM; ALTURA: 100 MM; APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO	UNIDADE	76
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 13; Secretaria Municipal de Educação - 25; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 8; Secretaria Municipal de Saúde - 30;		
130	COD: 289592   REFIL TINTA; MATERIAL: TINTA; COR: AZUL; CAPACIDADE: 37 ML; APLICAÇÃO: PINCEL ATÔMICO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MARCA E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM	UNIDADE	55
	<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 20; Secretaria Municipal de Educação - 25; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 5; Secretaria Municipal de Saúde - 5;		
131	COD: 392220   REFIL TINTA; MATERIAL: TINTA; COR: AZUL; APLICAÇÃO: PINCEL QUADRO BRANCO; 20 ML	UNIDADE	500



**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Educação - 500;

132	COD: 332399   REFIL TINTA; MATERIAL: TINTA; COR: PRETA; CAPACIDADE: 37 ML; APLICAÇÃO: PINCEL ATÔMICO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MARCA E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM	UNIDADE	55
-----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 20;

Secretaria Municipal de Educação - 25;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 5;

Secretaria Municipal de Saúde - 5;

133	COD: 392221   REFIL TINTA; MATERIAL: TINTA; COR: PRETA; APLICAÇÃO: PINCEL QUADRO BRANCO; 20 ML	UNIDADE	500
-----	------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Educação - 500;

134	COD: 289594   REFIL TINTA; MATERIAL: TINTA; COR: VERMELHO; CAPACIDADE: 37 ML; APLICAÇÃO: PINCEL ATÔMICO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MARCA E PROCEDÊNCIA NA EMBALAGEM	UNIDADE	55
-----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 20;

Secretaria Municipal de Educação - 25;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 5;

Secretaria Municipal de Saúde - 5;

135	COD: 392222   REFIL TINTA; MATERIAL: TINTA; COR: VERMELHO; APLICAÇÃO: PINCEL QUADRO BRANCO; 20 ML	UNIDADE	500
-----	---------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Educação - 500;

136	COD: 313142   RÉGUA ESCRITÓRIO; MATERIAL: ACRÍLICO; COMPRIMENTO: 30 CM; GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO/MILÍMETRO; TIPO MATERIAL: RÍGIDO; COR: CRISTAL; TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE	UNIDADE	271
-----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 91;

Secretaria Municipal de Educação - 150;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 20;

Secretaria Municipal de Saúde - 10;

137	COD: 203265   RÉGUA ESCRITÓRIO; MATERIAL: MADEIRA; COMPRIMENTO: 100 CM; GRADUAÇÃO: CENTÍMETRO CM/POL; TIPO MATERIAL: RÍGIDO	UNIDADE	50
-----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Educação - 50;

138	COD: 271466   TESOURA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL CABO: POLIPROPILENO; COMPRIMENTO: 18 CM	UNIDADE	250
-----	---------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 65;

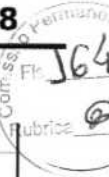
Secretaria Municipal de Educação - 150;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 20;

Secretaria Municipal de Saúde - 15;

139	COD: 278330   TESOURA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL;	UNIDADE	105
-----	--------------------------------------------------	---------	-----





MATERIAL CABO: POLIPROPILENO; COMPRIMENTO: 20 CM

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 65;  
Secretaria Municipal de Educação - 10;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 20;  
Secretaria Municipal de Saúde - 10;

140	COD: 345327   TINTA GUACHE; COMPOSIÇÃO: RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE; COR: DIVERSAS; APLICAÇÃO: PINTURA A PINCEL EM PAPEL/CARTÃO E CARTOLINA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO C/ 6 FRASCOS DE 30 ML CADA	CAIXA 6 UNIDADE	510
-----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------	-----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Educação - 400;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 100;  
Secretaria Municipal de Saúde - 10;

141	COD: 469173   TNT; GRAMATURA: 40 G/M2; COR: VARIADA; LARGURA: 1,40 M	METRO	715
-----	----------------------------------------------------------------------	-------	-----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 65;  
Secretaria Municipal de Educação - 500;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 100;  
Secretaria Municipal de Saúde - 50;

Davinópolis – MA, 10 de fevereiro de 2022.

**PELA GERENCIADORA**

Gessivaldo Oliveira Cavalcante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PELO BENEFICIÁRIO**

José Ancelmo de Souza

IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz  
Código identificador: bo6fwqhm6df20220214130231

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.3/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.3/2022**

**DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM**

Nº PROCESSO 0004.2022  
ADMINISTRATIVO:

Nº PROCESSO DE 004/2022  
CONTRATAÇÃO:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S): Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;





OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 175.966,12 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e doze centavos)

#### DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	CNPJ:	01.616.269/0001-60		
ENDEREÇO:	Rua 5	BAIRRO:	Centro		
CIDADE:	Davinópolis	CEP:	65.927-000	UF:	MA
REPRESENTANTE:	Gessivaldo Oliveira Cavalcante	CPF:	005.167.713-02		

#### DADOS DO BENEFICIÁRIO

NOME:	TR COMERCIO E SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ:	34.262.335/0001-08		
ENDEREÇO:	RUA GRANDE	BAIRRO:	RECANTO DOS VINHAIS		
CIDADE:	Sao Luis	CEP:	65.070-260	UF:	MA
CONTATO:	301	E-MAIL:	trcomercio@outlook.com.br		
REPRESENTANTE:	THIAGO ANTONIO FERREIRA BRAGA	CPF:	034.468.893-22		

#### PREÂMBULO

Aos 10 de Fevereiro de 2022 a Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão N° 004/2022, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 10.520/2002, do Decreto Municipal n° 085, de 15 de dezembro de 2021 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia; ; do Decreto Municipal n° 087, de 15 de dezembro de 2021 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993; ; da Lei Complementar Federal N° 123/2006, da Lei N° 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO

1 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão





Nº 004/2022 e a proposta de preços do beneficiário.  
Eletrônico

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2 – O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3 – O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à ao órgão gerenciador, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;

3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;

3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;

3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.

3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

#### **CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS**

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.





5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.

5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;

6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO**

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:

7.1 Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.

7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta







Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório; 8.4 Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor e referência. do Pregão Eletrônico

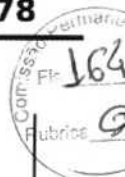
8.5 Fica eleito o Foro da cidade de NOME CIDADE, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DOS ITENS REGISTRADOS

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNIDADE, QUANTIDADE, PREÇO UNITÁRIO, PREÇO TOTAL. Contains multiple rows of item details.

Summary table with 4 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNIDADE, QUANTIDADE TOTAL. Includes items 12 and 15 with detailed descriptions and quantities per organ.





Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 80;  
Secretaria Municipal de Educação - 60;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 5;  
Secretaria Municipal de Saúde - 5;

17	COD: 279312   CANETA MARCA-TEXTO; MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO PONTA: FLUORESCENTE; COR: VERDE	CAIXA 12 UNIDADE	58
----	--------------------------------------------------------------------------------------------	------------------	----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 13;  
Secretaria Municipal de Educação - 30;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 5;  
Secretaria Municipal de Saúde - 10;

20	COD: 235224   CARTOLINA; MATERIAL: CELULOSE VEGETAL; GRAMATURA: 150 G/M2; COMPRIMENTO: 660 MM; LARGURA: 500 MM; COR: DIVERSAS	UNIDADE	886
----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 26;  
Secretaria Municipal de Educação - 600;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 250;  
Secretaria Municipal de Saúde - 10;

21	COD: 234634   CARTOLINA; MATERIAL: CELULOSE VEGETAL; GRAMATURA: 180 G/M2; COMPRIMENTO: 750 MM; LARGURA: 530 MM; COR: BRANCA	UNIDADE	200
----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Educação - 200;

26	COD: 271779   CLIPE; TAMANHO: 8/0; MATERIAL: METAL; FORMATO: PARALELO	CAIXA 100 UNIDADE	530
----	-----------------------------------------------------------------------	-------------------	-----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 260;  
Secretaria Municipal de Educação - 150;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 50;  
Secretaria Municipal de Saúde - 70;

27	COD: 299851   COLA; APLICAÇÃO: PISTOLA QUENTE; TIPO: HOT-MELT	UNIDADE	435
----	---------------------------------------------------------------	---------	-----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 65;  
Secretaria Municipal de Educação - 300;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 50;  
Secretaria Municipal de Saúde - 20;

28	COD: 478199   COLA; COMPOSIÇÃO: BASE ÁGUA; COR: BRANCA; APLICAÇÃO: PAPEL, COURO E TECIDO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVÁVEL E	UNIDADE	786
----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-----





ATÓXICA; TIPO: LÍQUIDO; APRESENTAÇÃO:  
EMBALAGEM 100 G

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 156;  
Secretaria Municipal de Educação - 500;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 100;  
Secretaria Municipal de Saúde - 30;

31	COD: 278613   COLCHETE FIXAÇÃO; MATERIAL: AÇO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO; TAMANHO: Nº 11	CAIXA 72 UNIDADE	390
----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------	-----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 260;  
Secretaria Municipal de Educação - 120;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2;  
Secretaria Municipal de Saúde - 8;

34	COD: 278614   COLCHETE FIXAÇÃO; MATERIAL: AÇO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO; TAMANHO: Nº 15	CAIXA 72 UNIDADE	390
----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------	-----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 260;  
Secretaria Municipal de Educação - 120;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2;  
Secretaria Municipal de Saúde - 8;

35	COD: 278607   COLCHETE FIXAÇÃO; MATERIAL: AÇO; TRATAMENTO SUPERFICIAL: LATONADO; TAMANHO: Nº 6	CAIXA 72 UNIDADE	390
----	------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------	-----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 260;  
Secretaria Municipal de Educação - 120;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 2;  
Secretaria Municipal de Saúde - 8;

38	COD: 310975   COLETOR COPO PLÁSTICO; MATERIAL: POLIPROPILENO; ALTURA: 57 CM; LARGURA: 38 CM; PROFUNDIDADE: 20 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO MEIA- LUA; CAPACIDADE DE COPOS: ÁGUA 400 UN E CAFÉ 200 UN	UNIDADE	53
----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 13;  
Secretaria Municipal de Educação - 20;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 5;  
Secretaria Municipal de Saúde - 15;

40	COD: 254007   COPO DESCARTÁVEL; MATERIAL:	PACOTE 100	8.350
----	-------------------------------------------	------------	-------





	PLÁSTICO; CAPACIDADE: 50 ML; APLICAÇÃO: CAFÉ	UNIDADE	
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 1.300; Secretaria Municipal de Educação - 2.500; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 50; Secretaria Municipal de Saúde - 4.500;			
41	COD: 226343   COPO DESCARTÁVEL; MATERIAL: POLIESTIRENO; CAPACIDADE: 180 ML; APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE	PACOTE 100 UNIDADE	8.300
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 2.600; Secretaria Municipal de Educação - 3.000; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 200; Secretaria Municipal de Saúde - 2.500;			
42	COD: 226345   COPO DESCARTÁVEL; MATERIAL: POLIESTIRENO; CAPACIDADE: 200 ML; APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO E REFRIGERENTE	PACOTE 100 UNIDADE	7.400
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 2.600; Secretaria Municipal de Educação - 2.000; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 300; Secretaria Municipal de Saúde - 2.500;			
43	COD: 201129   CORRETIVO LÍQUIDO; MATERIAL: BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA; APRESENTAÇÃO: FRASCO; APLICAÇÃO: PAPEL COMUM ML; VOLUME: 18 ML	UNIDADE	635
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 65; Secretaria Municipal de Educação - 500; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 30; Secretaria Municipal de Saúde - 40;			
45	COD: 235904   DISCO COMPACTO - CD/DVD; CAPACIDADE CD ROM: 700 MB; TEMPO DURAÇÃO: 80 MIN; TIPO: GRAVÁVEL / CDR; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VELOCIDADE 8X / 12X, FACE PRATA	UNIDADE	108
<b>QUANTIDADES POR ÓRGÃO</b> Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 33; Secretaria Municipal de Educação - 25; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 25; Secretaria Municipal de Saúde - 25;			
47	COD: 286084   ENVELOPE PARA CONVITE; MATERIAL: PAPEL LINHO; GRAMATURA: 180 G/M2;	UNIDADE	560





COMPRIMENTO: 225 MM; COR: BRANCA; LARGURA:  
165 MM

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 260;  
Secretaria Municipal de Educação - 150;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 100;  
Secretaria Municipal de Saúde - 50;

54	COD: 278812   EXTRATOR GRAMPO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; TIPO: ESPÁTULA; TRATAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO	UNIDADE	471
----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 111;  
Secretaria Municipal de Educação - 250;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 40;  
Secretaria Municipal de Saúde - 70;

57	COD: 233108   FOLHA ISOPOR; COMPRIMENTO: 1 M; LARGURA: 0,50 M; ESPESSURA: 15 MM	UNIDADE	296
----	---------------------------------------------------------------------------------	---------	-----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 13;  
Secretaria Municipal de Educação - 250;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 15;  
Secretaria Municipal de Saúde - 18;

64	COD: 203577   GRAMPEADOR; TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO; MATERIAL: METAL; TIPO: ALICATE; CAPACIDADE: 240 FL; APLICAÇÃO: PAPEL	UNIDADE	20
----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 13;  
Secretaria Municipal de Educação - 5;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 1;  
Secretaria Municipal de Saúde - 1;

67	COD: 239453   GRAMPEADOR; TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO; MATERIAL: FERRO; TIPO: MESA; CAPACIDADE: 100 FL; APLICAÇÃO: PAPEL;	UNIDADE	38
----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 13;  
Secretaria Municipal de Educação - 20;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 3;  
Secretaria Municipal de Saúde - 2;

90	COD: 301465   LIVRO DE PONTO; QUANTIDADE FOLHAS: 100; TIPO CAPA: DURA; COR CAPA: PRETA; COMPRIMENTO: 350 MM; LARGURA: 330 MM; MATERIAL: PAPEL PERCALINE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS NUMERADAS COM 31 PAUTAS	UNIDADE	240
----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-----



**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 100;  
Secretaria Municipal de Educação - 80;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 10;  
Secretaria Municipal de Saúde - 50;

122	COD: 235272   PERFURADOR PAPEL; MATERIAL: METAL; TIPO: GRANDE; TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO; CAPACIDADE PERFURAÇÃO: 100 FL; FUNCIONAMENTO: MANUAL	UNIDADE	13
-----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 7;  
Secretaria Municipal de Educação - 6;

129	COD: 266399   PORTA-LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE; MATERIAL: ACRÍLICO; COR: CINZA; TIPO: CONJUGADO; COMPRIMENTO: 226 MM; LARGURA: 65 MM; ALTURA: 90 MM	UNIDADE	121
-----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-----

**QUANTIDADES POR ÓRGÃO**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 26;  
Secretaria Municipal de Educação - 50;  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 10;  
Secretaria Municipal de Saúde - 35;

Davinópolis – MA, 10 de fevereiro de 2022.

**PELA GERENCIADORA**

Gessivaldo Oliveira Cavalcante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PELO BENEFICIÁRIO**

THIAGO ANTONIO FERREIRA BRAGA  
TR COMERCIO E SERVICOS LTDA

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz  
Código identificador: au49re07m0s20220214130259

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**

A Prefeitura Municipal de Davinópolis, através de Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes toma público para conhecimento dos interessados, que fará

realizar sob a égide da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço Global, objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS SITUADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS - MA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO

